

**PORTARIA Nº. 470, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Licença para  
tratamento de saúde.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020. Considerando que a servidora vinha apresentando sucessivos atestados; considerando o Memorando emitido pela secretária da pasta na qual a servidora está lotada; considerando que a servidora foi encaminhada para perícia médica no dia 25 de maio de 2021; considerando que o laudo pericial determinou um prazo de afastamento de 14 dias; considerando que a data de término foi prevista para o dia 09 de junho; considerando que o referido laudo foi enviado para o Departamento de Pessoal somente no dia 01 de junho, na parte da manhã.

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAINARA GIACOMOLLI**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula 3315, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, durante 9 dias, a contar de 01 até 09 de junho de 2021, conforme laudo de perícia médica. Desta forma, o período em que a servidora efetivamente foi afastada, diverge do período que consta no laudo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 01 de junho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 01 de junho de 2021.

**Paulo Josselino farias**

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.